ANEXO IV

DA AUDIÊNCIA DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA, RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR E RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO- FACIAIS

- 1- Todos os candidatos aprovados, independente da classificação, deverão comparecer para a audiência de chamada pública no dia, hora e local estabelecidos no item 12 deste Anexo (CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA) e divulgados no endereço eletrônico do concurso http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2020> para ocupação das vagas existentes de acordo com o quadro deste Edital.
- 2- O candidato deverá apresentar no ato da chamada pública documento de identidade e Protocolo ou Carteira do respectivo Conselho de Classe.
- **3-** O candidato que não puder comparecer poderá enviar um representante legal desde que devidamente identificado com: Documento de Identidade Original e Cópia autenticada da Procuração (a procuração deverá dar poderes ao representante para representá-lo na CHAMADA PÚBLICA).
 - **3.1** A procuração deverá ter a firma reconhecida em cartório da assinatura do candidato sendo a via autenticada da procuração retida pela comissão organizadora.
- **4-** A distribuição dos candidatos por área obedecerá à ordem rigorosa de classificação.
- 5- Serão eliminados do Processo de Seleção os candidatos que não comparecerem no local, data e horário definido para a realização da chamada pública, constante no item 12 deste Anexo (CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA).
- **6-** Os procedimentos no dia da chamada pública seguirão a seguinte ordem:
 - **6.1** Primeira chamada pública nominal dos aprovados e classificados.
 - 6.2 Os candidatos da 1ª chamada que não estiverem presentes, serão chamados novamente 1 (uma) hora, rigorosamente, após a 1ª chamada.
 - 6.3 Os candidatos chamados, na 2º chamada e que não estiverem presentes, estarão automaticamente eliminados tanto da classificação quanto das reclassificações posteriores. Serão chamados os candidatos subsequentes, obedecendo rigorosamente à classificação até o preenchimento total das vagas disponíveis para cada Programa.
 - 6.4 O candidato ou seu representante legal que não comparecer, pontualmente, no local, data e horário, para a realização da chamada pública ou chegar após a segunda chamada de seu nome, que será realizada uma hora após a primeira chamada, perderá automaticamente direito à vaga a que correspondia a sua classificação e será considerado desistente.
 - 6.5 Após o preenchimento das vagas, os candidatos classificados para o curso de Farmácia Hospitalar farão a escolha das Unidades de Treinamento constante no subitem 1.1 do Anexo I deste Edital, de acordo com a classificação.
 - Após o preenchimento das vagas, os candidatos classificados para o curso de Enfermagem em Saúde Coletiva deverão procurar a Coordenação do Programa para alocação nas Unidades de Treinamento.
- 7- Início dos Programas/Residência 02 de março de 2020.
- **8-** A reclassificação dos candidatos aprovados será no dia, horário e local estabelecidos no item **2** deste Anexo (CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA), para preenchimento das eventuais vagas referentes a desistências.
- 9- Os candidatos convocados para assumir eventuais vagas referentes a desistências, mediante reclassificação, obedecerão à ordem de classificação daqueles presentes até o término da segunda chamada pública, sendo obrigatória a presença dos interessados no dia, local e horário previstos para a reclassificação.
- 10- Os candidatos que não comparecerem no local, data e hora da convocação para a reclassificação, serão considerados desistentes.
- 11- Na reclassificação que se fala no item 8 deste Anexo serão aplicados os mesmos procedimentos constantes no item 9 deste Anexo.
- 12 CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA E MATRÍCULA 19 de Fevereiro de 2020

19 de Fevereiro de 2020 – CHAMADA PÚBLICA

9:00 horas

Local: Salas A, B, C e D da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense. Rua Mario Santos Braga, 28, Campus

do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

Após a Chamada Pública: Exame Admissional.

Observação: Levar todos os exames exigidos no item 3 do Capítulo IX. Local: Hospital Universitário Antônio Pedro.

19 de Fevereiro de 2020 - MATRÍCULA

Imediatamente após a chamada pública

Local: Salas A, B, C e D da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense. Rua Mario Santos Braga, 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

Observação: Levar duas cópias dos documentos exigidos para a matrícula (Item 2 do Capítulo IX)